

Arras
Código: 2025

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|-------------------------|-----------|------------------|-----------|-------------------------|
| Nome: | VIVIANE FERREIRA CORREA | Endereço: | Rua Osvaldo Cruz | E-mail: | vivianecorrea@gmail.com |
| Data Nasc: | 02/08/1992 | CEP: | 92110470 | Empresa: | |
| CPF: | 027.187.730-81 | Cidade: | Canoas | Função: | autonoma |
| RG: | 1106068974 | Bairro: | Niterói | Telefone: | |
| Telefone(s): | | Número: | 185 | Renda: | 1200 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|----|
| NX-4 FALCON | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2NDO7008R018300 | HP: | 39 |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2008/2008 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | |
| R\$ 10.900,00 | Placa: | IPF3531 | Motor: | 400 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 00987411357 | Cilindros: | 1 | Cor: | 1 |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 8.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 3.000,00, pagos com 3 promissória(s) de R\$ 1.000,00 cada, com vencimento no dia 12 de cada mês a partir do dia 12/06/2019.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 22 maio 2019 11:04:23

Geovane Conde Vargas

VIVIANE FERREIRA CORREA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: